



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000  
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

**DECRETO Nº 1998 de 28 de maio de 2025**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA O MÊS DE MAIO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos seguintes servidores:

1. Edson Bentes Pereira

Função atual: Visitador do Programa Criança Feliz

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prazo: 06/05/2025 a 05/05/2026

2. Pedro Henrique da Rocha Fernandes

Função atual: Motorista CNH-D

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Obras

Prazo: 09/05/2025 a 09/06/2025

3. Geovanna Ferreira de Faria

Função atual: Agente Comunitário de Endemias

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 05/05/2025 a 05/07/2025

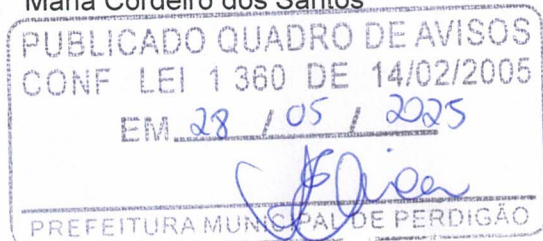
4. Nirivaní da Silva de Souza

Função atual: Agente Comunitário de Saúde

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 05/05/2025 a 05/07/2025

5. Maria Cordeiro dos Santos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 06/05/2025 a 21/07/2025

6. Elenice Aparecida Zinho

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 12/05/2025 a 27/08/2025

7. Fernanda Sebastião Rocha dos Santos

Função atual: Monitor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 12/05/2025 a 30/10/2025

8. Rosária Soares de Siqueira

Função atual: Professor

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 12/05/2025 a 07/10/2025

9. Milaine da Silva Ferreira

Função atual: Serviçal

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 13/05/2025 a 13/07/2025

10. Sandra Jussara Rodrigues

Função atual: Serviçal

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Administração

Prazo: 06/05/2025 a 31/12/2025

11. Marcela Jeniffer Pinto Rodrigues

Função atual: Técnica em Enfermagem

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 22/05/2025 a 22/07/2025

12. Rutiene Moreira da Silva

Função atual: Técnica em Enfermagem

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 28/05/2025 a 28/07/2025



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Art. 2º - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06 de maio de 2025.

Perdigoão, MG, 28 de maio de 2025.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal